



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Quilombo

DECRETO Nº 01/82


CANCELA DÍVIDA ATIVA.

NÉDIO SPEIORIN, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 603/81, de 21 de dezembro de / 1981,

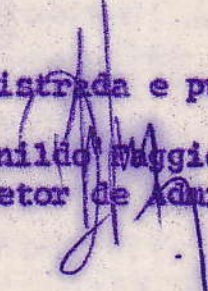
D E C R E T A:

- Art. 1º - A partir desta fica cancelada a Cobrança da Taxa de Conservação de Estradas Municipais.
- Art. 2º - Fica, igualmente, cancelada a Dívida Ativa referente a Taxa de Conservação de Estradas Municipais, conforme relação anexa, que passa a fazer parte integrante do presente decreto.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto / entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
em 02 de janeiro de 1982.


Nédio Speiorin
Prefeito

Registrada e publicado na data supra.


Deonildo Maggion
Diretor de Administração.